



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTARIA nº 398/2019

**Dispõe sobre contratação temporária por
excepcional interesse público**

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto - SP - no uso de suas atribuições legais; e

Considerando como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços de controle e prevenção a dengue e demais arboviroses; a inexistência de concursados para convocação, conforme motivação da Secretaria da Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 11889/2019;

Considerando o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A- 15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Resolve

Art. 1º Autorizar a contratação temporária de 10 (dez) Agente do Controle de Endemias, cargo este contido na Tabela e Anexo do QUADRO GERAL DE SERVIDORES, criado pela Lei 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

Art. 2º Indicar os servidores **MARIA CECÍLIA STOPPA**, matrícula 9539; **VALDECIR APARECIDO COSTA**, matrícula 10603, **LEANDRO BERNARDES DA SILVA MORAES**, matrícula 8642 e **ROGÉRIO ROSA PEREIRA**, matrícula 7851, para a composição da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As regras para a contratação serão determinadas por edital especial de processo seletivo simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, 31 de Outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no Diário Oficial Eletrônico do Município, aos 01 de Novembro de 2019.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração